

ORIENTAÇÕES DE SOLICITAÇÃO DOENÇA DE GAUCHER

Imiglucerase, Alfavelaglicerase, Miglustate, Alfataliglicerase

E75.2

- 1. LAUDO MÉDICO** para solicitação de medicamentos, via **original**, preenchida e assinada por médico geneticista ou neurologista **vinculado ao estabelecimento de saúde (CNES)**..

Obs.: **TODOS OS CAMPOS DEVERÃO ESTAR PREENCHIDOS!**

- 2. RECEITA MÉDICA**, contendo o nome do medicamento (Denominação Comum Brasileira = nome genérico), sua apresentação, forma de administração, dosagem diária e data.

- 3. TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO** - Via **original**.

4.

- 5. CÓPIA DE EXAMES** complementares mais recentes que comprovem a solicitação (em casos duvidosos, realizar):

- ✓ Hemograma e plaquetas, ferritina, AST(TGO), ALT(TGP), GGT, TAP, eletroforese de proteínas, vitamina B12 (em casos de anemia ou manifestações clínicas sugestivas de deficiência);
- ✓ Dosagem de Beta-glicocerebrosidase. Em casos duvidosos, realizar beta-glicocerebrosidase em fibroblastos ou análise do gene GBA1;
- ✓ Laudo do raio X da coluna vertebral em perfil, quadril em anteroposterior e de ossos longos;
- ✓ Laudo da ultrassonografia ou ressonância magnética do abdômen;
- ✓ Densitometria óssea (a partir dos 19 anos);
- ✓ Aferição do tamanho do fígado;
- ✓ Raio X das mãos e punhos para idade óssea (para crianças e adolescentes);
- ✓ **Para Miglustate:** Beta HCG para mulheres em idade fértil (com data de até 2 semanas).

- 6. CÓPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS** do paciente: **R.G., CPF e Cartão do SUS**. Cópia dos documentos pessoais do responsável pelo recebimento do medicamento, caso o paciente esteja impossibilitado de fazê-lo.

- 7. CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** (conta de água, luz ou telefone) em nome do paciente, semelhante ao endereço anotado no Laudo Médico ou uma Declaração de Residência.

LAUDO MÉDICO DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS LME:

- Todos os campos deverão estar preenchidos.
- Utilizar nome genérico do (s) medicamento (s) - Não serão protocolados pedidos identificados pelo nome comercial.
- Todas as solicitações de medicamentos deverão estar de acordo com a Portaria GM/MS 1.554 de 30 de julho de 2013 e suas atualizações.
- Solicitações incompletas e (ou) ilegíveis não serão protocoladas.